

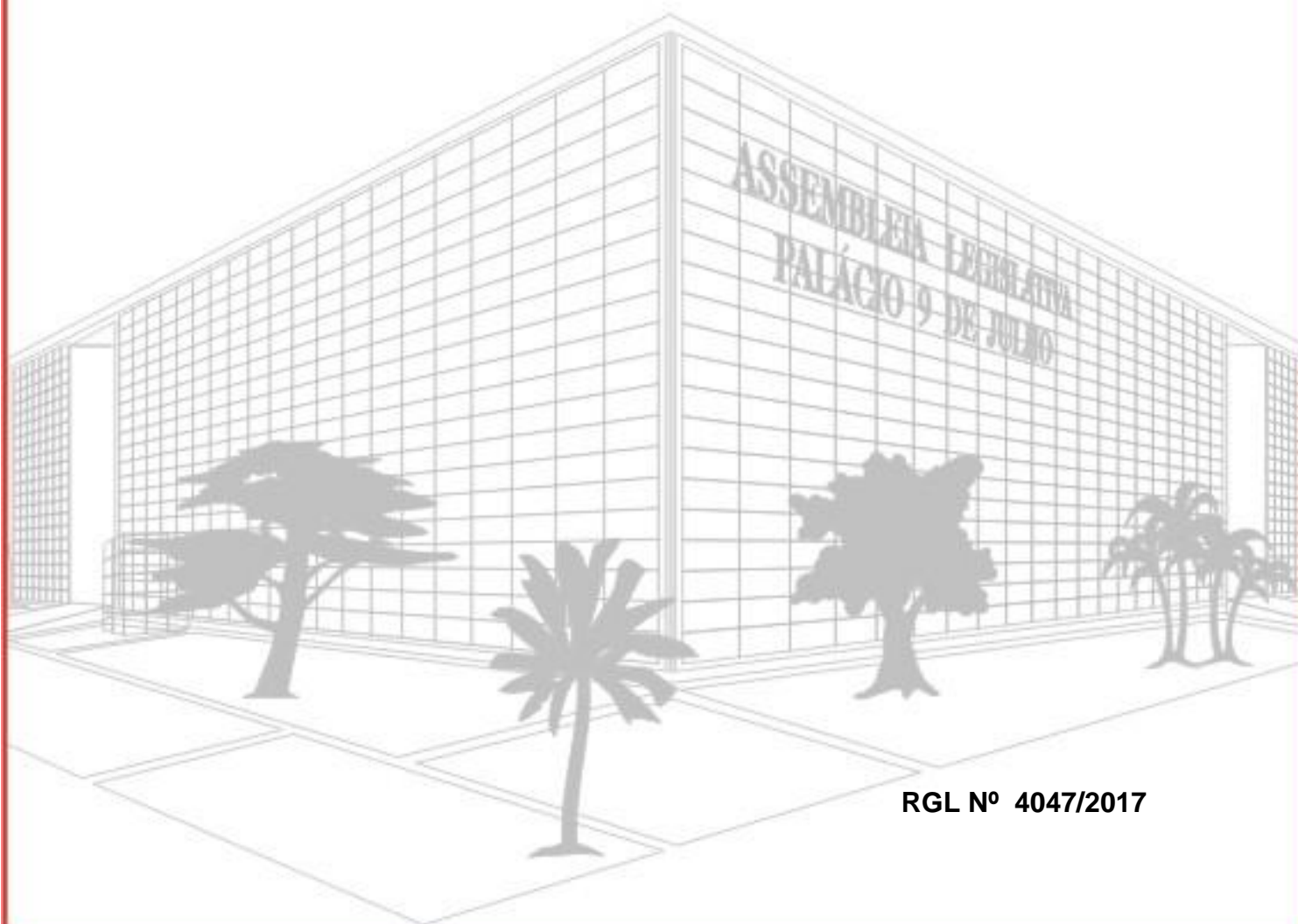


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1970, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos de tecnologia de Informação e Comunicação para o Município de Pontalinda.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4047/2017



INDICAÇÃO Nº 1970, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Educação a liberação de recursos de Tecnologia de Informação e comunicação disponibilizados pelo Programa 12.126.0815.6173, para a Prefeitura Municipal de Pontalinda adquirir computadores para a Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação do Vereador Fernando Donizeth França, de possibilitar aos alunos da Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade o acesso a Tecnologia de Informação, por meio da aquisição de computadores, indo ao encontro do Programa 12.126.0815.6173 da Secretaria da Educação, diante do seu objetivo de modernização, ampliação e manutenção de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC nos ambientes administrativos e pedagógicos.

O Município de Pontalinda está classificado no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que identifica baixo nível de riqueza e impossibilita a administração pública local de realizar o investimento.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas